



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE AERONÁUTICA E ESPAÇO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 051_FSO-DLR_2025
CONVÊNIO IAE Nº 001/2016

1 DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Aquisição de **Monitor de 32 polegadas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Garantia (Tempo)
01	Monitor UHD, 32 polegadas, Tela Plana, Painei VA, 60Hz, 4ms, HDMI, FreeSync, Game Mode	10	UN	12 meses

1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.3.1 Item 1:

- Monitor UHD, 32 polegadas, Tela Plana, Painei VA, 60Hz, 4ms, HDMI, FreeSync, Game Mode

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Este termo de referência visa ao atendimento da Meta 29 – Meios de Solo para Preparação dos Propulsores do convênio IAE nº 001/2016 firmado entre o IAE e a FUNCATE, referente à preparação de Foguetes Suborbitais de Pesquisa e Plataformas de Reentrada & Experimentos Científicos e Tecnológicos.

2.2 Faz-se necessária a aquisição de novos monitores para as atividades desenvolvidas pela Subdivisão. Considerando que o processo de elaboração, análise e revisão dos projetos é realizado integralmente em ambiente digital, a qualidade e a capacidade de visualização dos monitores constituem elementos essenciais para a adequada execução das atividades técnicas relativas aos desenhos de fabricação dos propulsores dos veículos VSB-30 e VS-30.

Os monitores atualmente utilizados encontram-se tecnologicamente defasados e apresentam limitações quanto à resolução, área útil de trabalho e qualidade de visualização, não atendendo de forma satisfatória às necessidades atuais de elaboração e revisão dos desenhos técnicos. A substituição desses equipamentos permitirá melhores condições para a execução das atividades, contribuindo para maior eficiência, precisão e qualidade no desenvolvimento dos projetos.

3 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 PRAZO DE ENTREGA

3.1.1 O prazo de entrega do material em perfeitas condições, no local especificado neste Instrumento, é de até 15 (quinze) dias corridos, contados da efetivação da contratação.

3.2 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

3.2.1 Local de Entrega:

Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE)

VDIR-IA / ALM – Seção de Almoxarifado – (12) 3947-5026 / 5027

CNPJ: 00.394.429/0140-80

Praça Mal. Eduardo Gomes, 50 - Vila das Acácias – São José dos Campos – SP – CEP: 12228-904.

3.2.2 Horário de Entrega:

Segunda a Quinta das 13h00 às 16h00.

Sexta das 08h00 às 11h00.

3.3 RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Christiane Bueno Dall Agnol - Maj QOEng

Setor: ACE-D

E-mail: christianebuenocbda@fab.mil.br

Telefone: (12) 3947-4645.

3.4 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

3.4.1 Os bens serão recebidos definitivamente pela instituição apoiada em até 07 (sete) dias corrido contados da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

3.4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 07 (sete) dias contados da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades que constem no instrumento de contratação.

- 3.4.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 GARANTIA

- 4.1 A garantia de todos os materiais que constam neste instrumento será de no mínimo 12 (doze) meses, contados da aceitação definitiva.
- 4.2 Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 48 horas para posicionar-se quanto à correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser reestabelecido.
- 4.3 A garantia será do tipo on-site, sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.
- 4.4 O prazo total para troca do material ou correção dos defeitos não deverá exceder de 30 dias corridos.

5 DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPONENTES

- 5.1 As proponentes devem fornecer para o respectivo item proposto as especificações técnicas mínimas para que possa ser aferido o atendimento às exigências contidas neste instrumento. A proposta de preços deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:
- 5.1.1 Especificação técnica do item proposto, não sendo aceita cópia ou reprodução deste documento e seus anexos como especificação do item proposto, por exemplo, descrições do tipo “conforme especificação técnica”;
 - 5.1.2 Ficha técnica (“data sheet”) fornecida pelo fabricante do item ou a URL (site da Internet) do fabricante do respectivo item, com o detalhamento das especificações técnicas e informações adicionais para comprovar o atendimento ao especificado neste documento;
 - 5.1.3 Documento descrevendo termos e prazos da garantia, se for o caso.

6 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais

cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

7 ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo do contratante poderão haver acréscimos ou supressões sobre a QUANTIDADE contratada até o limite de 100%.

8 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

São José dos Campos, *conforme assinatura eletrônica*

*** assinado eletronicamente ***

CHRISTIANE BUENO DALL AGNOL Maj Eng
Solicitante

*** assinado eletronicamente ***

HUGO TIMÓTEO DA SILVA Cap Av
Gestor do Convênio IAE nº 001/2016



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR 051-FSO-DLR_2026 - Monitor
Data/Hora de Criação:	14/08/2026 14:52:19
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	eb4b32473637575e72fdf628753b64e1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap HUGO TIMOTEO DA SILVA no dia 14/08/2026 às 11:53:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major CHRISTIANE BUENO DALL AGNOL no dia 14/08/2026 às 12:15:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO LEITE JUNIOR no dia 17/08/2026 às 09:40:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PEDRO NAHON OTONI no dia 17/08/2026 às 10:01:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARNALDO DE OLIVEIRA ALVES NETO no dia 17/08/2026 às 17:05:38 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO